SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025/SEMEC

Edital de Convocação n° 14, de 18 de Março de 2025.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor Júlio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo **EDITAL Nº 004/2025/SEMEC**, de 31 de janeiro de 2025, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Gloria de Dourados, localizada na Rua Ivinhema, nº 1521 – Centro, no horário de 07h:30min às 11h00min (período matutino) e das 13h30min às 16:30min (período vespertino) , até 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e CPF (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);(https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br) (https://www.gov.br/pf/pt-br) (https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/)
- 01 fotografia 3x4 recente.
- Qualificação cadastral no e-social.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila.

Glória de Dourados/MS, 18 de Março de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS				
61.	RENATA DOS SANTOS SILVA	172	129-23	90
62.	NATIELI FARIAS	169	131-04	90
63.	ANDRA LIMA DE OLIVEIRA BETINI	160	101-07	90
64.	LEANDRO NASCIMENTO DE ALMEIDA	187	991-69	88
65.	REGIANE FERREIRA DA SILVA	126	891-62	86
66.	GEOVANI CORRÊIA LEAL	07	651-04	85
67.	MARIA JOSÉ DA SILVA	146	601-25	85
68.	ADEILDE MONTEIRO FELIX	11	611-20	85
69.	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	31	241-95	85
70.	DANIELE DA SILVA JESUS	171	901-30	85
71.	ALEIDE OJEDA FRÓES	50	311-39	82
72.	DANIELA MARIANA DE S. RIO	46	121-49	81
73.	UDINÉIA FABRÍCIA SANCHES MARTINS	88	001-99	80
74.	DILAINE SILVA MEDEIROS	170	991-20	78
75.	LEIDE APARECIDA BRAGA	135	411-15	77
76.	SIRLEY HEIDERICH ROSA	51	921-10	75
77.	GLEICIANE ROBERTA BENITZ MOURA	193	411-04	75
78.	ELAINE CRISTINA BISPO MOREIRA	118	731-11	75
79.	LAURA SILVA FERREIRA	184	211-23	75
80.	DAVYD WALAFF MELO SILVA	42	241-43	71
81.	MARIA CONCEIÇÃO AMARAL LABOISSIER	73	561-34	70
82.	DANIELLE ARAÚJO DE OLIVEIRA	178	511-33	70
83.	VALDENIR DE CARVALHO OLIVEIRA	56	371-49	70
84.	GLAUCIA ANCILADEY FABRO	22	391-20	70
85.	ANDRÉIA DOS SANTOS	191	561-05	70
86.	JOSEFA JOSELMA DA SILVA	159	704-22	66